

## PORTARIA COREN-PE Nº 0145/2023

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0838/2022  
e recompõe Comissão de Ética do Pronto  
Atendimento Olinda - HAPVIDA*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

**Considerando** o Despacho nº 0061/2023-NEDIP;

**Considerando** o Despacho nº 0376/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0838/2022 e recompor a Comissão de Ética de Enfermagem do Pronto Atendimento Olinda - HAPVIDA, que passa a ter a seguinte formação:

Erick Natividade dos Santos - Coren-PE nº 553025-ENF - presidente;  
Renata Sousa de Menezes - Coren-PE nº 520158-ENF - secretária;  
Sandra Soares de Andrade Silva - Coren-PE nº 551371-ENF - membro;  
Lúcia Maria Pole - Coren-PE nº 1044114-TEC - membro;  
Alexa Martins Cesário Alves - Coren-PE nº 1200250-TEC - membro;

**Art. 2º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2023.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Thaíse Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária